



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA PROFISSIONAL



CONSTRUFORT
CONSTRUÇÕES

Tudo o que fazemos envolve confiança.

www.construfortweb.com.br

Carta do Diretor

O Código de Conduta Ética da **CONSTRUFORT** Construções é a referência, formal e institucional, que deve orientar a conduta profissional, interna e externa, de todos os colaboradores da Empresa e servir de referência para as decisões que tomamos, desde as mais corriqueiras até as mais estratégicas, aplicando-se a todos os colaboradores, sem distinção de nível hierárquico.

A aplicação das condutas deste Código é essencial para o fortalecimento de nosso negócio. Por isso, esperamos que todos os colaboradores leiam esse documento, compreendam a importância de seu conteúdo e apliquem-no em suas atividades profissionais. Assim estaremos honrando a história da nossa Empresa e fortalecendo os valores que orientam o nosso comportamento diante de nossos públicos de relacionamento.

Os temas aqui tratados foram considerados prioritários para compor o Código, mas eles certamente não esgotam todas as situações. Por isso, este documento será revisado periodicamente, e, se necessário, será alterado.

Lembre-se de que cada um de nós é responsável pela perpetuação da **CONSTRUFORT**, principalmente através de atitudes e exemplos, que valem mais que mil palavras.

Políticas e Práticas

Respeito. Comprometimento. Realização. Valores

Respeito aos que integram o nosso ambiente e com os quais interagimos é indispensável, em qualquer situação. Comprometimento é vestir a camisa e encarar os objetivos da Empresa como se fossem seus. Realização é estar satisfeito com o trabalho, com a empresa, é querer realizar, empreender, e com atitude positiva.

Nosso compromisso é defender aquilo que acreditamos, com especial ênfase aos valores da Empresa, que são os princípios norteadores do nosso trabalho:

- Valorização das pessoas;
- Qualidade do serviço prestado;
- Satisfação do cliente;
- Transparência e Integridade;
- Corporativo.

RELACIONAMENTOS

Os princípios e as práticas que orientam nossos relacionamentos com diferentes públicos expressam nosso compromisso para com os mais elevados padrões de conduta, tratando a todos com dignidade, respeito, honestidade e transparência.

Relação com colaboradores

Respeito aos que integram o nosso ambiente e com os quais interagimos é indispensável, em qualquer situação. Aceitar, respeitar e tratar todos como iguais é condição fundamental para a realização de nossos objetivos.

A **CONSTRUFORT** considera o exercício da transparência nas relações com os seus colaboradores questão fundamental para a construção de um ambiente de confiança mútua e de responsabilidade em todos os níveis. Manter a equipe atualizada - através dos canais de comunicação internos - é papel das lideranças que devem ser exemplo de comportamento, exercendo uma gestão que se apoia no incentivo, motivação e reconhecimento dos colaboradores.

Em relação aos seus colaboradores, a **CONSTRUFORT** adota as seguintes práticas:

- Entende que todos os colaboradores são responsáveis e têm o compromisso de conhecer e respeitar as leis e normas vigentes e aplicáveis às suas atividades, bem como os procedimentos internos da Empresa.
- Não admite qualquer conduta que possa criar um ambiente de trabalho hostil, intimidador e ofensivo. Queremos que o ambiente de trabalho na Empresa seja livre de qualquer tipo de abuso ou assédio, seja moral, sexual ou discriminatório, inclusive quando houver decisões com relação ao contrato de trabalho que envolve admissão, demissão, promoção, transparência, formação, experiência, habilidades, desempenho,

valores e liderança.

- **Assédio moral** - é a exposição dos colaboradores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

- **Assédio sexual** - usar da autoridade do cargo com o intuito de obter favores sexuais de uma pessoa subordinada ou em nível inferior na hierarquia.

- **Discriminação** - privilegiar pessoas de determinada raça ou sexo em detrimento de outras, não permitindo igualdade de oportunidades a todos os colaboradores. Fazer brincadeiras depreciativas em relação à cor da pele, deficiência física ou orientação sexual.

- Faz parte da política de recursos humanos da Empresa a contratação de aprendizes, estagiários e pessoas portadoras de necessidades especiais.

- Brindes e entretenimentos são cortesias que ajudam a favorecer as relações com nossos parceiros comerciais. Os colaboradores da **CONSTRUFORT** e seus familiares não devem dar ou aceitar presentes ou favores inapropriados que comprometam suas relações profissionais ou gerem a - pessoa que recebe um sentimento ou dever de fazer algo em troca.

Brindes apropriados são aqueles de valores moderados, normalmente contendo a marca corporativa, como materiais de escritório, agendas, cadernos, canetas, calendários, etc. Toda vez que o presente não é claramente apropriado e, portanto, visto como capaz de influenciar decisões profissionais espera-se que os colaboradores relatem aos seus superiores.

- A **CONSTRUFORT** respeita o direito dos seus colaboradores de participar de atividades políticas, comunitárias, associativas e outras não diretamente relacionadas ao trabalho; no entanto, deverão ser praticadas somente no âmbito pessoal e sem o uniforme de trabalho. As horas de trabalho, assim como os recursos da Empresa, não devem ser usadas para tal finalidade, nem envolver o nome, a marca ou qualquer outro bem de propriedade da **CONSTRUFORT**.
- Não admite consumo de bebidas alcoólicas, entorpecentes ou drogas ilegais dentro de suas dependências, bem como estar sob efeito destas durante a jornada de trabalho.
- Não admite que os colaboradores e prestadores de serviço utilizem as situações de trabalho para pedidos ou obtenção de recursos físicos ou financeiros de interesse pessoal ou particular, como a comercialização de produtos, rifas, listas ou correntes de qualquer natureza.

Relação com clientes

Clientes satisfeitos é a razão da existência da empresa

e ter a sua preferência é o objetivo de todos nós. Portanto, é princípio básico servir ao cliente, com ênfase na qualidade, na produtividade e na inovação, com responsabilidade social, comunitária e ambiental, e com pleno respeito às leis e regulamentações.

Os clientes devem ser atendidos com cortesia e eficiência, sendo-lhes oferecidas informações claras e precisas; devem sempre obter respostas, mesmo que negativas, às suas solicitações, de forma adequada e no prazo esperado.

Despesas com clientes relacionadas a refeições, transporte, estadia ou entretenimento são aceitáveis, desde que justificadas por motivo de trabalho ou cortesia normal de negócios, realizadas dentro dos limites razoáveis e que não impliquem constrangimento nem necessidade de retribuições.

Relação com fornecedores

Para a **CONSTRUFORT**, os fornecedores são parceiros estratégicos.

A escolha e contratação de fornecedores devem ser sempre baseadas na qualidade, na confiabilidade, em preços competitivos, em critérios técnicos e éticos, e no cumprimento de prazos, observados as necessidades da empresa. Devem ser conduzidas por meio de um processo objetivo e predeterminado, como concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo-benefício.

A empresa não admite que colaboradores negociem com fornecedores em troca de vantagens pessoais ou em benefício de alguém que não a **CONSTRUFORT**.

Relação com concorrentes

A competitividade dos serviços prestados e/ou comercializados pela **CONSTRUFORT** deve ser exercida com base na concorrência livre e leal.

A empresa não admite que sejam feitas declarações - verbais ou escritas - que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para divulgação de boatos sobre eles, que merecem o mesmo tratamento digno e respeitoso que esperamos receber.

É expressamente proibido fornecer informações estratégicas, confidenciais ou, sob qualquer outra forma, prejudiciais aos negócios da Empresa a quaisquer terceiros, incluindo, mas não se limitando, aos concorrentes.

É vedado a qualquer colaborador manter entendimentos com concorrente(s) da empresa, visando fixação de preços e condições de venda; adotar ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou pré-acordada; dividir mercados, e subordinar a prestação de serviços a outro.

Relação com a comunidade

A **CONSTRUFORT** acredita que sua contribuição para

a preservação e sustentação das comunidades em que está presente não só traz benefícios para o público atingido, como ajuda a promover um clima de cooperação e apoio mútuo entre os colaboradores.

Todos os colaboradores e prestadores de serviços devem agir com responsabilidade e em conformidade com os princípios éticos na defesa da imagem e da reputação da Empresa, sempre e quando estiverem participando de atividades junto à comunidade.

A **CONSTRUFORT** não admite, em nenhuma hipótese, a exploração do trabalho infantil e escravo, reservando-se no direito de não contratar serviços ou ter relações comerciais com organizações, entidades e instituições que adotem essa prática.

Relação com governos e órgãos públicos

A corrupção prejudica a sociedade de várias formas, causando danos nas áreas política, econômica e social. A **CONSTRUFORT** mantém o mais alto nível de integridade na relação com representantes do governo e promove o cumprimento de todas as leis vigentes e aplicáveis ao seu negócio e nos contratos e convênios estabelecidos com o poder público.

Praticar corrupção é estritamente proibido pela Empresa, seja de forma direta ou indireta, através de promessa, autorização ou oferta, de qualquer valor a agentes ou servidores do governo, partido político ou qualquer candidato a mandato político.

Essa proibição se aplica a pagamentos e benefícios diretos e indiretos, com o intuito de prevenir subornos, propinas ou qualquer outro tipo de vantagem.

Representantes dos órgãos públicos, devidamente identificados, devem receber tratamento profissional e isento, tornando-se disponíveis aos mesmos, sempre que solicitadas informações, dados e registros pertinentes e exigidos pela lei.

A participação em campanhas ou atividades políticas e partidárias e as contribuições a representantes de governo, de partidos políticos ou de candidatos, só serão realizadas em conformidade e nas condições definidas pela lei, desde que formalmente autorizada pela Diretoria.

Relação com a imprensa

Somente o Diretor geral está autorizado a oferecer ou divulgar informações para os meios de comunicação e outros órgãos.

INFORMAÇÃO E BENS

Furtos e uso indevido de bens

Todos os colaboradores e prestadores de serviços são responsáveis pelo uso, manutenção e proteção do patrimônio da Empresa. Os líderes são responsáveis por comunicar aos seus colaboradores as políticas e procedimentos necessários para a prevenção adequada dos recursos materiais e físicos da Empresa.

dos recursos materiais e físicos da Empresa.

Nenhum colaborador ou prestador de serviço pode apropriar-se de bens ou recursos da Empresa, nem utilizá-los em benefício próprio. A remoção ou utilização não autorizada de material, bem físico ou equipamento pertencente à Empresa é considerada ato ilícito e passível de aplicação da legislação.

Uso e registro de informações

Os documentos (contratos, registros financeiros e contábeis, relatórios de qualquer natureza, projetos, pesquisas de mercado, planos comerciais e de marketing, programas de gerenciamento das informações) são de propriedade da **CONSTRUFORT** e não podem ser utilizados sem o propósito de trabalho ou serem divulgados, a não ser que devidamente autorizados para publicação. Esta obrigação deve ser mantida mesmo após a extinção da relação de trabalho.

Para proteger informações confidenciais os colaboradores e prestadores de serviço devem:

- Não discutir negócios em público;
- Usar senhas para acessar arquivos;
- Não divulgar preços de serviços a terceiros;
- Não compartilhar senhas de acesso a sistemas e e-mails (Intranet);
- Guardar documentos em arquivo trancados;
- Destruir documentos antes de descartá-los.

Informação confidencial é aquela que pode causar prejuízo a Empresa se indevidamente divulgada, como preços, resultados, informação pessoal dos colaboradores, políticas e práticas de gestão dos negócios, projetos importantes como, licitações, orçamentos, composições de preços com as quais fazemos negócios, entre outros.

Trabalhos acadêmicos que tenham como foco as atividades da Empresa, desde que não se refiram a assuntos e informações estratégicas, deverão ser autorizados pela Direção.

Uso dos meios eletrônicos de comunicação

Os recursos e equipamentos de comunicação eletrônica são bens da **CONSTRUFORT**, e devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais, dentro das exigências legais. A Empresa reserva-se no direito de controlar e monitorar o acesso à internet de todos os equipamentos interligados ao seu sistema de tecnologia da informação.

As senhas são pessoais e intransferíveis. Por isso, também é pessoal e intransferível a responsabilidade pelo seu uso, pelos acessos, autorizações e aprovações executadas por meio de sua utilização. A senha corresponde à confiança outorgada pela empresa aos seus líderes e colaboradores e, por assim ser, sua adequada utilização demonstra uma conduta alinhada a este código.

É proibida a transmissão ou acesso a conteúdo inadequado. Exemplos disso são: pornografia, atividades contra o patrimônio público ou de terceiros, discriminação, terrorismo, venda de produtos não relacionados ao negócio, correntes, propaganda político-partidária, jogos, etc.

CONFLITO DE INTERESSE

Um potencial conflito de interesse surge quando um colaborador se envolve, direta ou indiretamente, em situações que possam influenciar em suas decisões profissionais, ou que resultem ou possam resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, para membros da sua família ou amigos.

Os colaboradores devem zelar para que suas ações não conflitem com os interesses da Empresa, nem causem danos à sua imagem e reputação.

São exemplos de situações de conflito de interesse:

- Contratar um fornecedor da Empresa para fins pessoais, e esta relação particular o impede de tomar decisões imparciais enquanto profissional;
- Possuir outro emprego que afete seu desempenho na Empresa ou implique em uso de recursos;
- Praticar atividades externas que envolvam informações

ou conhecimento da Empresa que não devam ser reveladas;

- Você ou algum familiar possuir um investimento financeiro pessoal com um cliente, fornecedor, concorrente ou outra empresa relacionada e a sua posição na **CONSTRUFORT** lhe permite favorecer, e, assim, influenciar o desempenho dessas empresas.

MEIO AMBIENTE

O compromisso da **CONSTRUFORT**, no que se refere ao meio ambiente, é cumprir as exigências legais, bem como promover o desenvolvimento sustentável. Este não é um compromisso somente da Empresa, por isso, os colaboradores devem conduzir suas operações, seus projetos e seus serviços em conformidade com as regulamentações aplicáveis:

- Utilizar recursos naturais com responsabilidade, sem prejuízo ao meio ambiente;
- Armazenar e descartar resíduos de acordo com as normas e regulamentações sanitárias;
- Usar material reciclável, matérias-primas e processos de fabricação que visem o menor impacto negativo possível sobre o meio ambiente;
- Incentivar a reciclagem de materiais;
- Reportar aos gestores as suspeitas de qualquer irregularidade nessa área.

SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Cada colaborador é responsável, em sua unidade de trabalho, pela proteção da coletividade. Todas as leis e normas referentes à segurança de instalações e do trabalho devem ser rigorosamente obedecidas. Isso também vale para as diretrizes e procedimentos internos.

Cada superior imediato tem a obrigação de cobrar, fiscalizar e apoiar essa responsabilidade de seus colaboradores. Nos casos em que não há normas de segurança e saúde específicas, as decisões estão sob a responsabilidade de cada um, e devem ser tomadas em conjunto com o superior imediato.

ADMINISTRAÇÃO E APLICAÇÃO DO CÓDIGO

O Código deve ser respeitado por todos os colaboradores e prestadores de serviço e qualquer violação resultará em medidas disciplinares apropriadas. Somente o Conselho de Ética pode autorizar qualquer isenção ou responsabilidade presentes nele. É muito importante que você não apenas conheça o Código de Conduta Ética Profissional, mas coloquem em prática todos os seus propósitos, princípios e valores e colabore para que seus colegas façam o mesmo.

CUMPRIMENTO DO CÓDIGO

O Código aplica-se diretamente a todos os colaboradores e prestadores de serviços e reflete os valores e a cultura da **CONSTRUFORT**. O seu cumprimento revela o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as ações de trabalho.

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO

É responsabilidade de cada colaborador o conhecimento das políticas e práticas expressas nesse documento. O desrespeito ao Código determina a adoção de todas as medidas disciplinares cabíveis na circunstância, que podem incluir o término da relação de trabalho, sem prejuízo das responsabilidades legais cabíveis.

É importante ressaltar que além do Código, a infração de

leis por um único colaborador pode danificar a reputação da Empresa e também causar sérios prejuízos, sociais e financeiros.

Todos os colaboradores têm o dever de relatar imediatamente qualquer violação do Código. Informações referentes a possíveis violações éticas ou atividades ilegais serão recebidas e tratadas confidencialmente, não se admitindo retaliação de qualquer natureza.

DÚVIDAS

Nas situações de dúvida, o colaborador ou prestador de serviços deve contatar sua chefia imediata. Se ainda assim, persistir sua dúvida, deve procurar o Comitê de Ética.

COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética da **CONSTRUFORT** é formado por alguns líderes e diretorias. Este grupo de pessoas e as lideranças de cada setor são os ouvidos de nossa Empresa.

Você deve comunicar seu líder ou diretamente no site da Empresa/ Ouvidoria, situações ou fatos que se configurem como violações do Código de Conduta Ética Profissional da **CONSTRUFORT**.

As mensagens podem ser identificadas ou feitas no anonimato

para evitar a formação de fofocas e intrigas. Lembrando que nenhum colaborador que comunique fatos ao Comitê ou a seus superiores será repreendido e terá sua identificação mantida em sigilo.

Declaração de Ciência e Aceitação do Código de Conduta Ética Profissional da **CONSTRUFORT**.

Nome _____

Matrícula _____

Centro de Custo _____

Declaro para os devidos fins que recebi um exemplar do Código de Conduta Ética Profissional da **CONSTRUFORT** de meu superior, que o li e estou de acordo com seus princípios, valores e normas, comprometendo-me a cumpri-los durante a vigência e após a extinção do meu contrato de trabalho, naquilo que for aplicável.

_____, ____/____/____

Assinatura

